



1735

Ata da primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizado em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º.382, bairro João Paulo II.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a Presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: Ofício s/nº da coligação dos partidos PSD/PP/UNIÃO/MDB/REPUBLICANOS, com número total de 9 (nove) vereadores, comunicando a formação do BLOCO PARLAMENTAR constituído pelos partidos supracitados e comunicando que o vereador Lucas da Rocha Sales e o vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga serão líder e vice-líder do Bloco Parlamentar respectivamente; ofício s/nº do vereador Lucas da Rocha Sales indicando o seu nome e o nome dos vereadores Coriolano de Souza Leite Neto e Leonel Cardoso Oliveira para fazerem parte das comissões permanentes; Ofício s/nº da coligação dos partidos PT/AVANTE/REDE, com número total de seis vereadores, comunicando a formação do BLOCO PARLAMENTAR constituído pelos partidos supracitados e comunicando que o vereador Eduardo Magalhães Rego Filho e o vereador Adelmir dos Santos Oliveira serão líder e vice-líder do Bloco Parlamentar respectivamente; ofício s/nº do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho indicando o seu nome e o nome dos vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Juliana da Silva Vaz para fazerem parte das comissões permanentes; Ato 002/2025, considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e após a indicação dos nomes dos



1736

vereadores pelo líder do BLOCO PARLAMENTAR constituído pelos partidos políticos PSD/PP/UNIÃO/MDB/REPUBLICANOS, e pelo líder do BLOCO PARLAMENTAR constituído pelos partidos políticos PT/AVANTE/REDE, para concorrerem à eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026; considerando também que, após a realização da eleição, as Comissões Permanentes procederam a escolha do presidente, relator e membro de cada comissão, as quais ficaram constituídas da seguinte forma: comissão de constituição, justiça e redação final: presidente: Leonel Cardoso Oliveira; relator: Lucas da Rocha Sales e membro: Eduardo Magalhães Rêgo Filho. Comissão de Finanças, Orçamento e Contas: presidente: Coriolano de Souza Leite Neto, relator: Leonel Cardoso Oliveira e membro: Adelmir dos Santos Oliveira. Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social: Presidente: Lucas da Rocha Sales, relator: Coriolano de Souza Leite Neto e membro Euler Ramon Pereira Nogueira. Comissão de Direitos Humanos e Defesa e do Consumidor: Presidente: Leonel Cardoso Oliveira, relator: Coriolano de Souza Leite Neto e membro Juliana da Silva Vaz. Comissão de Obras e Serviços Públicos: presidente: Lucas da Rocha Sales, relator: Coriolano de Souza Leite Neto e membro: José Duarte de Abreu. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: Presidente: Juliana da Silva Vaz, Relator: Lucas da Rocha Sales e membro: Coriolano de Souza Leite Neto; projeto de lei nº.1.586/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa - Bahia e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; projeto de lei 1.587/2025, que “dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; projeto de lei nº1.588/2025, que “Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. A seguir o senhor presidente consulto os senhores vereadores no sentido de dispensar o prazo regimental de quarenta e oito horas para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de discutir e deliberar sobre os Projetos de Lei que foram apresentados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente convocou

